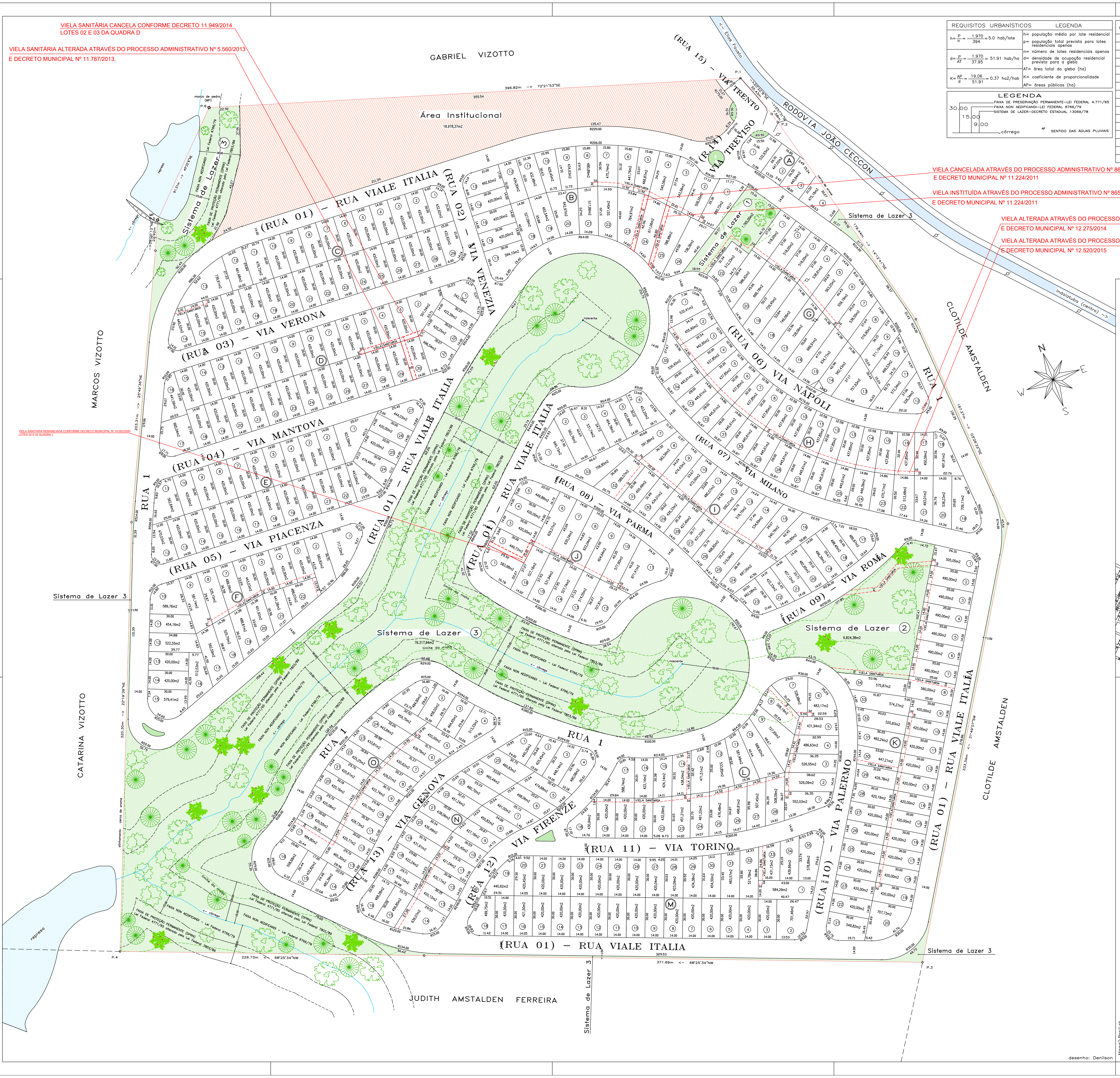

VIELA SANITÁRIA CANCELA CONFORME DECRETO 11.949/2014
LOTES 02 E 03 DA QUADRA D

VIELA SANITÁRIA ALTERADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.560/2013
E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.787/2013,

VIELA SANITÁRIA REMANEJADA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 14.002/2020.
LOTES 02 E 03 QUADRA J

VIELA CANCELADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8659/2010
E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.224/2011

VIELA INSTITUÍDA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8659/2010
E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.224/2011

VIELA ALTERADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.463/2013
E DECRETO MUNICIPAL Nº 12.275/2014

VIELA ALTERADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8482/2015
E DECRETO MUNICIPAL Nº 12.520/2015

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$h=\frac{P}{n}=\frac{1.970}{394}=5.0$ hab/lote	h= população média por lote residencial p= população total prevista para lotes residenciais apenas n= número de lotes residenciais apenas
$d=\frac{P}{AT}=\frac{1.970}{37.95}=51.91$ hab/ha	d= densidade de ocupação residencial prevista para a gleba AT= área total da gleba (ha)
$K=\frac{AP}{d}=\frac{19.06}{51.91}=0.37$ ha2/hab	K= coeficiente de proporcionalidade AP= áreas públicas (ha)

LEGENDA

30.00 — FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE–LEI FEDERAL 4.771/65
15.00 — FAIXA NON AEDIFICANDI–LEI FEDERAL 6766/79
9.00 — SISTEMA DE LAZER–DECRETO ESTADUAL 13069/78
córrego
AP SENTIDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m2)
A	4	1.895,97
B	26	13.860,11
C	29	12.651.87
D	33	14.409,51
E	27	11.837,75
F	22	11.041,34
G	22	12.998,59
H	35	16.224,29
I	33	16.913,78
J	16	9.068,28
K	34	15.849,99
L	28	13.924,65
M	35	15.655.13
N	25	11.391,86
O	25	11.232,60
TOTAL	394	188.955,72

SISTEMA DE LAZER	ÁREAS (m2)
SISTEMA DE LAZER nº 1	1.765,00
SISTEMA DE LAZER nº 2	6.824,38
SISTEMA DE LAZER nº 3	76.317,94
TOTAL	84.907,32

NATUREZA DO LOTEAMENTO – ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	m2	%
1–LOTES 394 unidades	188.955,72	49,79
2–ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 RUAS, TRAVESSAS E VIELAS	86.677,59	22,84
2.2 ÁREA INSTITUCIONAL	18.978,37	5.00
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO SISTEMA DE LAZER	84.907,32	22,37
3– FAIXAS NON AEDIFICANDI (NÃO INCLUIDA ACIMA)		
TOTAL DA GLEBA	379.519,00	100.00

NATUREZA DO LOTEAMENTO			
LOTES	Nº	ÁREAS (m2)	(%)
RESIDENCIAIS	390	187.059,75	99.00
RESIDENCIAIS e COMERCIAIS	004	1.895,97	1.00
TOTAL	394	188.955,72	100,00

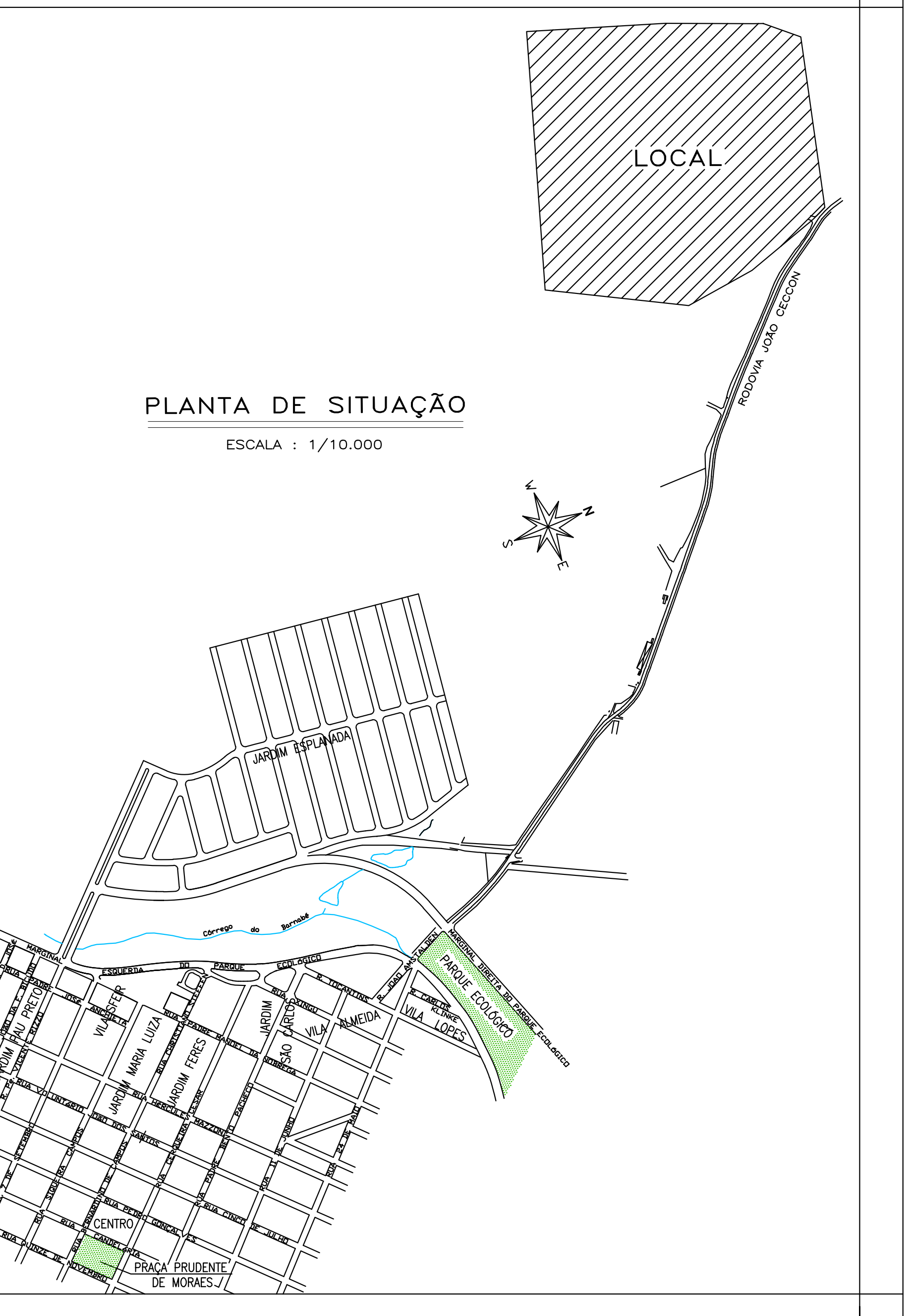

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA : 1/10.000

PLANTA TOPOGRÁFICA

FL. 02/4

ASSUNTO : PROJETO PARA PARCELAMENTO DE SOLO EM LOTES
DATA : 14/12/99
LOCAL : BAIRRO BELA VISTA
ESCALA : 1/1000
MUNICÍPIO DE INDAIATUBA -------------- ESTADO DE SÃO PAULO
PROP. : SÉRGIO MAGGI
DENOMINAÇÃO : **JARDIM " VILA PARADISO "**

PLANTA DE SITUAÇÃO
VER ACIMA

Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

ÁREA	(m2)	(%)
LOTES (394 unidades)	188.955,72	49,79
RUAS	86.677,59	22,84
SISTEMA DE LAZER	84.907,32	22,37
ÁREA INSTITUCIONAL	18.978,37	5,00
TOTAL	379.519,00	100,00

PROP.

Resp. técnico
Agrim./Eng.Civil **JOAQUIM KATSUO OHORI**
CREA / SP 060.117.685–1
ART nº412.280
Av. Itororó, 255 – Cidade Nova – Indaiatuba–SP
CEP 13330520 – Fone (019) 8752614 Fax 8759172
topopres@hotmail.com

desenho: Denilson

Maggi\ProjLot